



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 046/2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus.

EMENDA: DÁ DEMONIMAÇÃO OFICIAL A CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

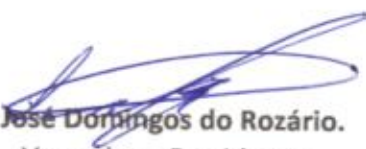
Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2024.


Guilherme Farias.
Vereador – Relator


Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro


José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente